UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 9/2010

Autoriza abertura de concurso público TP 20 para a Faculdade de Medicina.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, conforme deliberação do referido Órgão Colegiado, em sua 441ª Reunião, realizada em 2/4/2009,

RESOLVE:

- Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, a abertura de concurso público para ocupação de sete vagas no cargo de docente em regime de Tempo Parcial vinte horas TP 20 para a Faculdade de Medicina;
- Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução CEPE n. 183/2009, de 3 de abril de 2009.

Brasília, 12 de fevereiro de 2010.

José Geraldo de Sousa Junior

Reitor

C/cópia: GRE/VRT/SOC/DEG/CID/FM/SCA/SRH

IEA/LVR